

Expediente nº 20.27.0229.0003116/2026-50

**PORTARIA Nº 2606/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Núcleo de Defesa da Ordem Tributária, justificada no GED nº 20.27.0351.0000001/2026-69;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Willde Pereira Sobral, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e no Núcleo de Defesa da Ordem Tributária, a partir de 04 de agosto de 2026 até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, limitada a 06 (seis) meses por ano, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 9.595, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2409, de 24 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2026 até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **13/08/2026 09:15:19**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0003116/2026-50



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003116/2026-50**